

Extrato da Justificativa N° SEI
2434880/2025

Em 27/06/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 22140/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 045/25

I - Objeto: Aquisição de insumo para traqueostomia Provox, visando à continuidade do atendimento a Mandado Judicial, sob gestão da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

II - Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. (CNPJ 02.794.555/0005-01).

III - Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

IV - Valor Global: R\$ 8.100,90 (oito mil e cem reais e noventa centavos).

V – Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

VI - Justificativa: A aquisição do insumo para traqueostomia Provox é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1012117.88.2019.8.26.03.09, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jundiaí, que determina a esta Municipalidade o fornecimento, pois trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos pacientes, que dependem de tal produto para realização das atividades cotidianas.

A escolha da empresa Coloplast Do Brasil Ltda., se deu em razão de atender às exigências desta Municipalidade e única qualificada para venda e distribuição exclusiva do produto em todo território Nacional, o que torna inviável estabelecer competição, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa proponente, conforme elementos constantes dos autos.

(Maria Teresa Franco)

Diretora do Departamento Financeiro – UGPS

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COLOPLAST DO BRASIL LTDA. no valor de R\$ 8.100,90.

Publique-se o respectivo Ato.

(Marcia Pereira Dobarro Facci)

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Franco, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS**, em 27/06/2025, às 11:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Dobarro Facci, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2434880** e o código CRC **8E8AA835**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0022140/2025

2434880v2